

## RESOLUÇÃO DPG Nº 298, DE 5 DE JULHO DE 2024

*Altera a Resolução DPG nº 151/2023 - Designa membros/as e servidores/as para comporem o Comitê Gestor que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Racismo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o art. 3º, inciso I, da Resolução Conjunta DPG/NUCIDH nº 001/2022, que prevê a composição do Comitê Gestor;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Mariana Martins Nunes para fruição de licença-maternidade e a designação da Chefia temporária do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), conforme Protocolo nº 22.403.596-9,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o art. 1º, VII, da Resolução DPG nº 151, de 25 de maio de 2023, de modo que onde se lê:

*Art. 1º. (...)*

*VII - Representante do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres– NUDEM: servidora **Sara de Jesus Araújo** e a Defensora Pública **Mariana Martins Nunes**, como suplente;*

Leia-se:

*Art. 1º. (...)*

*VII - Representante do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres– NUDEM: servidora **Sara de Jesus Araújo** e a Defensora Pública **Helena Grassi Fontana**, como suplente;*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao298AlteraaRes151\_2023comiteracismo.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 05/07/2024 16:35.

Inserido ao protocolo **22.403.596-9** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 05/07/2024 13:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**dd03dddf69a4baa30cf51ddf5f095df0**.